



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 12/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA.

Aos Dez (10) dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezoito (2018), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para a seguinte ordem do dia: **1) Carteira de Investimentos Setembro/18 e referido Quadro; 2) Balancete Setembro/18; análise e parecer conselho fiscal; 3) Alterações na LOA; 4) Outros assuntos pertinentes ao órgão.**

1) Foi apresentada pelo Comitê a carteira de investimentos referente ao mês de setembro/18 cujo retorno durante o mês foi de 0,64% e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,92%. No ano a rentabilidade foi de 3,89% e a meta atuarial no mesmo período foi de 7,93%, ficando 4,04% abaixo da meta. 05 fundos obtiveram rentabilidade negativa, sendo 03 fundos do Banco do Brasil e 01 do Bradesco com índice IMA-B e o fundo FIDC Premium. Quanto ao enquadramento perante a Resolução 3.922/2010 e 4.604/18 e Política de Investimentos, os ativos se encontram regulares, sendo que a maior concentração ainda continua sendo na Renda Fixa. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 54.615.891,01 (Cinquenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (anexo) que está alinhado com quadro feito pela contadora.

2) Foi apresentado pela contadora o balancete do mês de Setembro e sua análise referente cuja receita mensal foi de R\$ 750.938,96; Despesa mensal de R\$ 425.988,16 e Superávit de R\$ 324.950,80. No acumulado de Janeiro a Setembro ficou assim: Receita R\$ 9.023.102,88; Despesa R\$ 4.147.056,79 e Superávit R\$ 4.876.046,09. O parecer elaborado pelo Conselho Fiscal segue anexo a presente.

3) Tendo em vista o comunicado 30/2018 do TCE publicado em 22/09/2018 (anexo), o RPPS fará o registro contábil de ganhos e perdas havidos com investimentos no mercado financeiro, enquanto não houver resgate, apenas no Plano Patrimonial. Quando houver o efetivo resgate o registro será feito no Plano Orçamentário. Sendo assim, o PPA, LDO e LOA sofreram alterações pois constavam lançamentos de aplicações no plano orçamentário. Outro fato se deu por conta do parcelamento de débitos previdenciários realizado entre o RPPS e a Prefeitura pelo prazo de 120 meses, com término em Março/19 e não em Dezembro/19 como constava, sendo corrigida essa informação e reencaminhada novas peças a Prefeitura.

4) Foi repassado pela assessoria jurídica os acordos realizados com as servidoras inativas, Ana Cláudia Lemes Campos e Regina Benedita dos Santos Barros, ambas professoras da rede municipal, que entraram com ação judicial para recebimento de valores atrasados e adequação do piso salarial.

Reforma do portão de acesso a sede do RPPS concluída.

Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião sendo as matérias apresentadas votadas e aprovadas por unanimidade pelos membros dos conselhos. Para constar lavrou-se a presente ata que segue subscrita por seus membros.

Sala das reuniões, 10 de Outubro de 2018.

DURVALINA D. DOS SANTOS E SILVA
Presidente do IPMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

CÂNDIDA CAROLINA V. DA SILVA FARIA
Membro CMP

JOSÉ NUNES
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

ANA FLÁVIA N. SANTOS
Membro CF

NEIVANIA RODRIGUES P MOREIRA
Membro CF

JOSÉ BENTO DE A. MEDEIROS
Membro CF